



EDITAL VREGRAD Nº 02/2018

Abre inscrições para alunos no Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Medicina para o período de 2018.1.

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, torna público aos alunos que estão abertas as inscrições no Programa de Educação Tutorial – PET, no Curso de Medicina para o período de 2018.1

1. Inscrições:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 27 de fevereiro a 20 de março de 2018, no apoio discente do Curso de Medicina, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2. Requisitos Mínimos para Inscrição:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do primeiro ao sétimo semestre do curso;
- Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento;
- Ter disponibilidade de dedicar ao PET número de horas determinado pela coordenação do Curso de Medicina, sob a orientação do professor tutor do programa PET MEDICINA UNIFOR.

3. Número de Vagas:

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para alunos **não bolsistas** no programa PET/MEDICINA para estudantes de graduação do curso de Medicina.

4. Documentação Necessária para Inscrição

- Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2018.1;
- Curriculum Lattes com as comprovações entregues até o dia da 1ª fase;
- Cópia do último comprovante de matrícula;
- Cópia da carteira de identidade e cópia do CPF

5. Processo Seletivo

5.1. Da comissão de seleção

A comissão de seleção será constituída por três (03) Professores do Curso de Medicina, incluído o Tutor e co-tutor do programa, designados pelo Coordenador do Curso de



Medicina/UNIFOR.

5.2. Da seleção

- O processo seletivo para o grupo PET/MEDICINA será composto pelas seguintes etapas.

1ª FASE (Eliminatória)

- **Prova teórica:** composta por questões de múltiplas escolhas, discursiva, V ou F sobre os seguintes temas

- Conhecimentos gerais
- Conhecimento de língua inglesa
- Manual do Programa Educação Tutorial PET disponível em

(<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>)

- Seguirão para a fase seguinte somente 12 alunos (triplo das vagas) que obtiverem a melhor avaliação na prova. Os demais serão eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a segunda fase todos os candidatos que apresentarem a nota correspondendo ao último candidato classificado.

2ª FASE (Classificatória e Eliminatória)

- 1ª etapa (valor total 1,0 pontos) – **DINÂMICA DE GRUPO** que será apresentada aos alunos no dia proposto com atividades a serem realizadas em grupos, separados por sorteio, com número de componentes determinados de acordo com o número de aprovados. (NOTA 1ª etapa).

- 2ª etapa (valor total 1,5 pontos) – **CURRÍCULO**: Avaliação de currículo preenchido conforme a Plataforma Lattes usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. É necessária a comprovação dos títulos, devendo ser entregues as cópias dos comprovantes mediante a inscrição. Será solicitado também a entrega de currículo criativo. (NOTA 2ª etapa).

- 3ª etapa (valor total 3,0 pontos) – **APRESENTAÇÃO DE ARTIGO**: Apresentação de artigo, a ser definido pela banca, em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. O artigo será fornecido ao candidato com 24 horas de antecedência, sendo a ordem da apresentação definida mediante sorteio. O candidato será avaliado usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. (NOTA 3ª etapa).

- 4ª etapa (valor total 4,5 pontos) - **ENTREVISTA PROFESSORES**: individual com banca formada por: Tutor do programa (Profa. Dra. Rafaela Vieira Corrêa); Co-tutora do programa (Profa. Dra. Fernanda Martins Maia); Professora do Curso de Medicina (Profa. Renata Giaxa Rocha), Coordenador Discente do programa PET MEDICINA UNIFOR usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. (NOTA 4ª etapa).

5.3. Critérios de seleção

- Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as 12 melhores notas na 1ª fase. Em caso de empate na 1ª fase, seguirão para a fase seguinte todos os



candidatos que apresentarem a nota correspondendo ao último candidato classificado.

- Em caso de empate no resultado final, terá preferência, sucessivamente, o aluno que:

- a) estiver no semestre mais adiantado;
- b) tiver maior PMG;
- c) tiver maior idade.

- A nota final será a soma das notas obtidas em todas as etapas, considerando:

Nota da 1ª etapa + Nota 2ª etapa + Nota da 3ª etapa + Nota da 4ª etapa.

- Serão selecionados os alunos com as 4 (quatro) melhores notas finais, podendo os demais candidatos aprovados serem convocados posteriormente, caso surjam novas vagas no programa.

- A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.4. Cronograma

5.4.1. 1ª FASE (Eliminatória)

Data: 22 de março de 2018.

Local: Salas de aula do Laboratório de Habilidades subsolo do NAMI.

Hora: 18:30 hs às 20:00 hs

5.4.2 2ª FASE (1ª a 4ª Etapas)

Data: Período do dia 24 de março a 04 de abril de 2018.

Local: Salas de aula do Laboratório de Habilidades subsolo do NAMI.

Hora: A definir

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir de dia 10 de abril de 2018, no mural de avisos da Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI.

7. ADMISSÃO NO PET

Somente poderão ser admitidos no PET os alunos que: a) não participarem de outros programas acadêmicos, remunerados, da Fundação Edson Queiroz ou de qualquer outra instituição, tais como monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, etc.; e b) tiverem performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete), tiverem carga horária e disponibilidade de tempo suficiente para se dedicarem ao programa.

8. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa mensal concedida pelo Ministério da Educação para alunos bolsistas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A concessão das bolsas será definida pelo tutor mediante desempenho do aluno nas atividades do programa. Não é concedida bolsa para alunos não bolsistas.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O tempo de duração previsto da bolsa é de dois anos, renovável a cada ano pelo Ministério da Educação de acordo com a anuência do tutor, não se formando vínculo empregatício de



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Na hipótese de desistência de alunos bolsistas, a vaga será ocupada por alunos não bolsistas já classificados conforme esse Edital, seguindo a ordem de classificação. Na hipótese de liberação de vaga para não bolsista, por desistência ou ocupação de vaga de bolsista, serão convocados os candidatos classificáveis, que serão chamados por ordem de classificação.

- Casos omissos a este edital serão julgados pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação – VREGRAD, ouvida a Comissão de Seleção, sendo as decisões da VREGRAD soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Profª Henrique Luis do Carmo Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Programa de Educação Tutorial – PET, Manual de orientações básicas. Brasília, 2006. acessível em http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf